INDICAÇÃO Nº 197/2021

AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, <u>INDICA</u> à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente à Excelentíssima Senhora <u>Rose Modesto</u>, <u>Deputada Federal por MS</u>, solicitando a apresentação de <u>Projeto de Lei dispondo sobre a criação da "Patrulha Maria da Penha", a serem realizadas pela Polícia Militar, com o objetivo de dispensar maior proteção às mulheres vítimas de violência doméstica.</u>

JUSTIFICATIVA

Conforme já foi relatado em outra ocasião, o número de casos de violência contra a mulher cresceu assustadoramente nos últimos tempos. Ainda que tenha sido criada legislatura buscando combater esse tipo de violência, a exemplo da Lei Maria da Penha, observou-se um crescimento significativo de ocorrências relacionadas à violência doméstica e familiar, em especial com vítimas mulheres.

Entendo que o momento é oportuno para aprovação de matéria desta natureza, haja vista que o mês atual é intitulado de "Agosto Lilás ", mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher, onde várias iniciativas são propostas como forma de debater medidas que visem o fim deste tipo de violência e mais segurança para as vítimas de violência doméstica.

A "Patrulha Maria da Penha", cuja ação deverá ser realizada pela Polícia Militar, a exemplo de rondas nas proximidades do endereço das vítimas, que tiveram seus direitos violados e que estão sob medida protetiva, é mais uma medida que, se aprovada oferecerá mais segurança às vítimas.

Espero que Vossa Excelência, que já está engajada nesta luta, faça gestões no sentido de aprovar lei dispondo sobre a criação da "Patrulha Maria da Penha ", de maneira a oferecer maior proteção às mulheres vítimas de violência doméstica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 09 de agosto de 2021.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ VEREADOR